



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO GP N. 47, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Altera o Ato GP n. 766, de 30 de novembro de 2023, que institui o Comitê de Orçamento e Finanças e os Subcomitês de Orçamento do Primeiro e do Segundo Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TRT5 n. 6, de 20 de outubro de 2022, que regulamenta a Política de Governança dos Colegiados Temáticos, instituída pela Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 17841/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato GP n. 766, de 30 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. A Secretaria de Orçamento e Finanças atuará como a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau, realizando a gestão administrativa e cuidando de aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do colegiado, além de exercer as atividades mencionadas no art. 8º deste Ato.

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 30.01.2025, páginas 3-4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional --
NUPEME*